



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI

Edição 1123



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

Portaria Nº 95/2024

De 18 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI.

Considerando as festividades de final de ano de Natal e Ano Novo;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI entre os dias 20 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

§1º A Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI retornarão às suas atividades no dia 2 de janeiro de 2025, às 8h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - PSDB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6EKIB-1RY1P-48067-PL13U-619X1



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3231
Documento Nº: 95/2024

Protocolo Data: 18/12/2024
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 16/12/2024 às 11:24

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

6EKIB-1RY1P-48O67-PLT3J-619X1

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 18/12/2024 09:26
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**